

DESPACHO

DESIGNAÇÃO PARA PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SERVIÇO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adiante designada por Estatuto do Pessoal Dirigente (EPD), prevê que o recrutamento para os titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau é efetuado, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

Considerando que, terminado o prazo para aceitação de candidaturas do procedimento com vista ao provimento do Cargo de Chefe da Divisão Administrativa - Cargo de direção intermédia de 2º grau, aberto na sequência do Aviso n.º 27774/2024/2, datado de 03 de dezembro de 2024, publicitado através do aviso (extrato), no Diário da República, 2.ª série, n.º 239, e publicitado na Bolsa de Emprego na mesma data, com o código da oferta n.º OE202412/0139, verificou-se a apresentação a procedimento concursal de cinco candidaturas.

Terminada a aplicação dos métodos de seleção, o júri designado por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2024, verificou que o candidato, João Paulo Moita dos Santos, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte do mapa de pessoal do Município de Tabuaço, reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual e detém o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objetivos da respetiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho, sendo que, no entender do Júri, é o candidato que reúne as melhores condições para o exercício do cargo, conforme proposta, datada de 20 de janeiro de 2025, que foi aceite por meu despacho.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime jurídico das Autarquias Locais), conjugado com o disposto no artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designo, em comissão de serviço, o licenciado João Paulo Moita dos Santos para o exercício do cargo de Chefe da Divisão Administrativa - Cargo de direção intermédia de 2º grau.

A designação produz efeitos a partir do dia 01 de março de 2025, e tem a duração de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, ao abrigo dos n.os 9 e 10, do artigo 21.º, do Estatuto do Pessoal Dirigente.

Determino que este despacho seja publicado em Diário da República, conforme previsto no n.º 11, do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente.

18 de fevereiro de 2025. - O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre de Matos Figueiredo.

Nota Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: João Paulo Moita dos Santos

Data de nascimento: 08 de junho de 1969

2 — Habilitações académicas: Licenciatura em Administração Pública, concluída em 2008, no Instituto Superior Politécnico Gaya.

3 — Formação Profissional:

Em 2010 tirou Pós-Graduação do Mestrado em Gestão, na Especialidade de Administração Pública na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda;

Entre 2013 e 2014 tirou Curso de Pós-Graduação em Contratação Pública no Centro de Estudos de Direito Público e Regulação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Em 2014 tirou o Curso de Especialização em Gestão por Objetivos na Administração Local através da Fundação para os Estudos e Formação Autárquica;

Em 2019 tirou o Curso de Gestão Pública na Administração Local GEPAL – frequentado na Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais;

Entre 2020 e 2021 tirou o Curso de Especialização em Direito de Emprego Público, no Centro de Estudos de Direito Público e Regulação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

4 — Experiência profissional:

O candidato ao longo do seu percurso profissional desempenhou funções em diversas áreas de atividade da Câmara Municipal, nomeadamente gestor de contratos; instrutor de processo disciplinar; secretário do conselho coordenador da avaliação para os biénios 2015/2016, 2017/2018, 2019/2020; Utilizador credenciado e responsável junto da Agência para a Integração, Migrações e Asilo; Aderente principal do Município de Tabuaço junto do Instituto Nacional de Estatística; Interlocutor do Município de Tabuaço perante a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte; Titular de fundo de maneio; Responsável pelo dossier técnico e financeiro do Gabinete de Inserção Profissional de Tabuaço; Tutor de subsidiários; Orientador de estágios profissionais e curriculares; Presidente e Membro de Júri de concursos; Administrador da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública; Credenciação para publicitar atos na Imprensa Nacional da Casa da Moeda, S.A; membro da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, Responsável pela correção da designação da freguesia de Longa; Responsável pelos processos eleitorais; Oficial Público; Responsável pela elaboração dos despachos dos Presidentes da Câmara e Secretário da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Tabuaço.

O Presidente da Câmara,

(Assinatura digital)